Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 38 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 538/19
Recebido em: 02/08/2019
Horário 14:30

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 38 que Dispões sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Alto e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 179/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 01 de Agosto de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre denominação do Posto de Saúde do Bairro Alto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde, situado no Bairro Alto, como **"USF - Evilásio da Silva Gomes".**

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 01 de agosto de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 179/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 179/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 15/05/2019
Horário: 15:30

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando o Posto de Saúde no Bairro Alto com o nome do Sr. Evilásio da Silva Gomes, devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Evilásio da Silva Gomes, nasceu em Pariquera-Açu no dia 02 de maio de 1949, filho de Rosalino da Silva Gomes e Thereza Ribeiro Gomes Desde cedo, Evilásio dedicava-se ao árduo trabalho da lavoura, ajudando seus pais no Bairro Alto, zona rural deste município onde moravam.

Em sua juventude, começou a participar assiduamente da Igreja Católica, onde em poucos tempos, destacou-se pela liderança da Comunidade onde exerceu por vários anos as funções de Agente de Pastoral. Em 1978, quando já contava com 29 anos de idade, ingressou como funcionário concursado junto ao Instituto Agronômico de Campinas, também conhecido como Estação Experimental de Pariquera-Açu onde permaneceu até o seu falecimento em 19 de março de 1998.

Até hoje, Evilásio é lembrado com saudades pela sua família, parentes, amigos, compadres e comadres, e dezenas de afilhados(as) que deixou.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 15 de maio de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

BIOGRAFIA

Evilásio da Silva Gomes, nasceu em Pariquera-Açu no dia 02 de maio de 1949, filho de Rosalino da Silva Gomes e Thereza Ribeiro Gomes, era o terceiro de uma prole de dez filhos do casal. Desde cedo, Evilásio dedicava-se ao árduo trabalho da lavoura, ajudando seus pais no Bairro Alto, zona rural deste município onde moravam, sem, contudo, deixar de frequentar a escola do bairro onde concluiu o curso primário.

Em sua juventude, começou a participar assiduamente da Igreja Católica, onde em poucos tempos, destacou-se pela liderança da Comunidade onde exerceu por vários anos as funções de Agente de Pastoral. Participava ativamente dos movimentos da Igreja com destaque à CPT (Comissão Pastoral da Terra). Em 1978, quando já contava com 29 anos de idade, ingressou como funcionário concursado junto ao Instituto Agronômico de Campinas, também conhecido como Estação Experimental de Pariquera-Açu onde permaneceu até o seu falecimento em 19 de março de 1998.

Vale lembrar que mesmo trabalhando como servidor público, Evilásio nunca deixou de participar da vida do seu município, onde lutou por uma política justa e honesta, situação esta que o levou a se candidatar ao cargo de vereador, porém, não tendo sido eleito. Assumiu, ainda, por certa ocasião, as funções de presidente da AAMBA (Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Alto) entidade sem fins lucrativos, onde igualmente lutou incansavelmente, entre outras, pela construção do Posto de Saúde local.

Até hoje, Evilásio é lembrado com saudades pela sua família, parentes, amigos, compadres e comadres, e dezenas de afilhados(as) que deixou.

MÁRIO MIRANDA
Vereador